



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Critério 8.7 – Programa Nacional de Transparência Pública

O Município de Altinho, declara, para fins de atendimento ao **Critério 8.7** da Matriz Comum do Programa Nacional de Transparência Pública, que **não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados**, decorrentes de procedimentos licitatórios ou da execução de contratos administrativos, no período de **JANEIRO de 2024 a DEZEMBRO de 2024**.

Dessa forma, **não existe relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente** a ser publicada no Portal da Transparência durante o período informado.

Caso venha a ser aplicada qualquer sanção administrativa prevista na legislação de licitações e contratos administrativos, esta declaração será imediatamente substituída pela divulgação da respectiva relação e das informações exigidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública e pela legislação vigente.

Situação: Não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados no período informado.

Última atualização: 02.01.2025.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO